

REQUERIMENTO Nº **034/2010**

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Requer** à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Secretário de Estado da Habitação Lair Alberto Soares Krähenbühl**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- ♦ O Programa Cidade Legal beneficia mutuários dos Núcleos Habitacionais CDHU e COHAB/CHRIS?
- ♦ Em caso negativo, quais os procedimentos para serem incluídos?

**JUSTIFICATIVA:**

Recentemente o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Habitação, desenvolveu o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – denominado “Cidade Legal”. É importante ressaltar que Santa Fé é uma cidade exemplo no que se refere a núcleos habitacionais regulares. Sendo assim as informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente tenha pleno conhecimento dos atos provenientes da Administração Municipal, desta feita, em se tratando de assunto de incontestável interesse à nossa comunidade, possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de inúmeros munícipes. Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de setembro de 2010

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR PSDB

**Câmara Municipal**  
Santa Fé do Sul  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
**28 SET 2010**

